



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 28 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

árvores nativas para serem doadas à população buritamense e recuperação da nossas áreas públicas; **Indicação nº 16/24**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a aquisição de uma área de terra, destinada a doação à famílias de baixa renda, realizada através de sorteio, oferecendo uma Planta Padrão, para que elas possam construir as suas casas com os seus próprios esforços, entre os membros de uma família ou através de mutirão. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que tendo em vista que as Indicações nºs 17 e 18/24, de autoria dos vereadores André Luiz Cunto e Maria Cristina Nobre Santos, respectivamente, terem sido encaminhadas fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura na presente sessão; tendo sido consultados, nominalmente, concordaram por unanimidade com referida sugestão. A seguir, foi feita, então, a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 17/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Vânia Cristina Frazatti Gâmbera Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, a realização de estudos para a revisão dos horários de atendimento das creches municipais; e **Indicação nº 18/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade da construção de Lombofaixas em frente aos seguintes estabelecimentos comerciais: nos pontos considerados mais críticos da cidade, como em frente ao Bandeirantes Supermercados, Supermercado São Carlos, Mercadão de Utilidades, e outros pontos da cidade considerados críticos devido ao grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres. **Leitura da seguinte correspondência recebida: RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - JANEIRO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS. R\$. 370.384,32. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS. R\$. 188.120,03. c) PAGO ATÉ O MÊS. R\$. 182.503,31. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 49.263,53. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 56.758,14. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 276.666,63. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS. R\$. 101.657,93. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 29 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR.

Leitura e aprovação por unanimidade, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: **Requerimento nº 15/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 14/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 08/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 14/24, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 05/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 14/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores André Luiz Cunto e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era lida a competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 14/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial na importância de R\$. 38.256,32 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

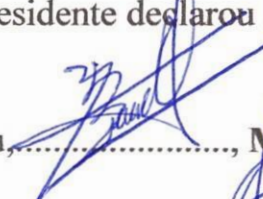
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

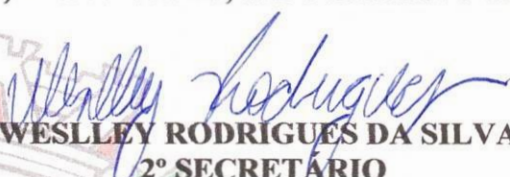
- 30 -

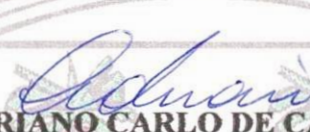
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

03, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

NOSSA TERRA TEM PALMEIRAS...

